PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2535 de 26/04/19

L E I N. 9.901, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

Denomina a área verde localizada na paralela entre a Rua Fernão Dias e a Avenida Anchieta, no Jardim Nova América, de Área Verde Odila Izabel Marchini Bindão.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a área verde localizada na paralela entre a Rua Fernão Dias e a Avenida Anchieta, na altura da Praça Alexandra Diacov, que liga com a Praça Nossa Senhora de Fátima, no Jardim Nova América, de Área Verde Odila Izabel Marchini Bindão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São José dos Campos, 03 de abril de 2019.

Felicio Ramuth
Prefeito

Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

GAB006 VERSÃO 04/18

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 404/2018, de autoria da Vereadora Dulce Rita)